



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**Atos da DIRETORA DE OBRAS PARTICULARES de 01 a 11/07/2014.**

**PARA OS SEGUINTE PROCESSOS: CERTIFIQUE-SE, pago os emolumentos em 30 dias.**

**PROCESSOS N°s:** 533/11- TOSHIMITSU KURUMA, em 03.07.14; 8376/12-10503/13-EDSON BICHR, em 03.07.14; 4288/10-5187/13-MARCIA REGINA DE OLIVEIRA, em 04.07.14; 51494/87- LEONARDO NARDUCCI ALMEIDA SANTOS, em 08.07.14; 5603/14-CARLOS HENRIQUE GUIMARAES ROSA- em 08.07.14; 5401/00- CARLOS HENRIQUE G. ROSA, em 08.07.14; 64504/92-6450/92- ROBERTO CABALIN, em 08.07.14; 8661/06-3922/10- VILMA VILELA DOS REIS E OUTRA, em 08.07.14;

**REGIANE DE LOURDES TOLEDO MACHADO**

Diretora de Obras Particulares

DOP



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DE SETOR DE EXPEDIENTE DE OBRAS PARTICULARES EXPEDIENTE PUBLICADO EM: 01 a 11/07/2014**

### **COMUNIQUE-SE :**

**Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;**

**Processo n<sup>os</sup>:** 6644/10-ANIBAL FERNANDES PINTO, em 01.07.14; 2284/07-WALTER HITOSHI YOKOYAMA, falta procuração, declaração de madeiramento legal, em 04.07.14; 53143/88-4524/14-COND. HANGA-ROA- falta anuidade CREA/14 e tx analise, em 04.07.14; 5434/13-GILSEIA RINALDI MOREIRA, falta- anuidade CREA/14 e ISS, taxa de analise, em 10.07.14; 8904/01-3407/14- ROBERTO NOBORU KUSHIDA, falta procuração, laudo de vistoria e projeto de esgoto, profissional não inscrito e taxa de analise, em 10.07.14; 1817/14- MICHELLE CRISTIANE DE SA PAIXA, em 11.07.14; 2872/14-TOSHIO TATESHITA, falta: procuração, ART e taxa de analise, em 11.07.14; 2159/14- ALFREDO MARTINS PIRES, falta: espelho de IPTU, escritura, anuidade CREA-13 e 14, caderneta de obras , declaração de madeiramento legal e tx analise, em 11.07.14; 51239/88-3687/14-SILVIA H. BOCULY PELLICER, falta:ART e tx analise, em 11.07.14; 1571/95-4655/14-MAGALI QUIRINO NEVES, falta- ART, caderneta de obra, decl. De madeiramento legal, tx analise, em 11.07.14; 6185/98-3074/14- ELSON APARECIDO ANGELO, falta- ART, CREA-14, projeto de esgoto e tx analise, em 11.07.14; 5294/02-5297/14-RUFINO IGLESIAS MIGUEZ, falta CREA-14 e tx analise, em 11.07.14; 9847/96-5087/14- CONDOMINIO EDIF. INDIAN, falta profissional, ART e tx analise, em 11.07.14;

### **ARQUIVE-SE com vistas do SEFI:**

**Processo n<sup>os</sup>:** 4828/01-2893/04-LUDOVICO G. FRAGOSO E OUTROS, em 02.07.14; 5238/94-4855/99-MARCOS FERNANDO AMANCIO, em 04.07.14; 18219/97-5672/12-MAURO EGEEA, em 10.07.14; 9639/13- FULVIO DA COSTA SILVA, falta: anuidade CREA/14, ISS/13, tx. Funcionamento/13, tx analise, em 10.07.14; 64504/92-4983/13- ROBERTO CABALIN, em 11.07.14;

### **OUTROS**

Processos: 5095/13- ALBINO FERREIRA, sim como requer qto a petição n.2815/14, em 10.07.14;

### **ARQUIVE-SE:**

**Processo n<sup>os</sup>:** 50626/85-590/93-BENEDITO CANDIDO DE PAULA, em 02.07.14; 10122/96-5005/13- GILMAR RODRIGUES, em 02.07.14; 3507/04-VALDIR AGUIAR DE SOUZA E OUTRO, em 04.07.14; 2718/14- ROBERTO ISSAMU KISHI, em 10.07.14; 3472/05- FERNANDA CASTRO CLEMENTE, em 10.07.14; 50887/89-6819/11- ELAINE SANTOS CARVALHO, em 11.07.14;

**EMERSON ALESSANDRO PINHO**  
**Chefe de Setor de Expediente de Obras Particulares**

**SETOP.**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DE SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES – 01 A 11/07/2014**

### **CONSTRUÇÃO:**

**Expeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;**

**Processo n<sup>os</sup>:** 51203/84-7518/13-7520/13-PRIME ADM. E EMPREEND. LTDA – em 01.07.14; 50799/86-5008/14-INCORPORADORA MARE SPE BERTIOGA LTDA, stand de vendas, em 01.07.14; 10791/12-VALTEIR ANSELMO DA SILVA, em 01.07.14; 8549/13- DENISE CRISTINA PEREIRA, em 01.07.14; 3530/12-5567/13-RUBENS SANTANA, em 02.07.14; 3779/98-4602/14-AGOSTINHO ALVES BACELO, em 03.07.2014; 50515/83-523/14- constr. E incorp. CRISTAL DA PRAIA LTDA ME E OUTROS, em 03.07.14; 4065/14- LUIS CARLOS ZANI ANTONIO, em 08.07.14; 4226/14- MAURO RODRIGUES RIBEIRO, em 08.07.14; 2288/14-2290/14- EMERSON CANATO FERNANDES, em 08.07.14; 2334/14-RICARDO JOACHIM, em 08.07.14; 50821/91-10863/13-ROSIMEIRE DOS SANTOS, em 08.07.14; 52076/86-2076/14-HELIO CALDEIRA, em 10.07.14; 40113/92-3549/14-, FATIMA ARAUJO DE ALMEIDA, em 11.07.14; 13664/96-7202/12-RODRIGO ORTEGA RUMI, em 11.07.14; 50699/91-3908/14-ANGELA SCAFUTTO DAMIANI RIBEIRO, em 11.07.14; 5380/13- MARCELO CLAUDIO, em 11.07.14;

### **APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO:**

Processos n<sup>os</sup>:

### **REGULARIZAÇÃO:**

**Expeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;**

**Processo n<sup>os</sup>:** 2233/14- DAVI JOAO DE OLIVEIRA, em 03.07.14; 216/10-ALBERTO FERNANDES, em 03.07.14; 5689/11- ANA BIRCK VLCEK, em 03.07.14; 51291/88-3359/14- EDSON JULIO WANDERLEY, em 08.07.14; 50654/87-2963/14- EMILIO ZANETIC VIDULIC, em 08.07.14; 3735/04-5284/14- NAPOLEÃO ANTONIO RODRIGUES AYRES, em 08.07.14; 1163/93-2926/14-LOURDES DE FATIMA NUNES MARTINS, em 08.07.14; 1486/94-9120/13- HUGO VICENTE DA SILVA, em 08.07.14; 1798/09-4675/10-RUDNEY D ARANTES, em 11.07.14; 81/99-3924/14-FERNANDO BAPTISTA, em 11.07.14;

### **CONSERVAÇÃO:**

**Expeça-se a licença de conservação, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;**

**Processos:** . 4867/93-784/14-ANTONIO AUGUSTO LIMA E OUTRO, em 11.07.14;

### **DEMOLIÇÃO:**

**Expeça-se a licença de demolição, pagos os emolumentos e ISS, em 30 (trinta) dias;**

**Processo n<sup>os</sup>:** 51966/91-4734/94- ALFEU DIAS, em 02.07.14;

### **COMUNIQUE-SE:**

**Compareça (o) (a) responsável técnico, para atender comunique-se em 30 dias;**

**Processo n<sup>os</sup>:** 6209/04-3444/14-RODRIGO ANGELI T. ZAMBIANCO E FLAVIO ANGELI ZAMBIANCO, em 01.07.14; 4605/14- CARLOS LOZANO, em 01.07.14; 8011/06-3506/14-LAERCIO CLEVELAND, em 01.07.14; 81/99-3924/14- FERNANDO BAPTISTA E S/M, em 01.07.14; 3034/04-



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

5784/08- GIACOMO GRANDO, em 03.07.14; 6871/11-8412/11-JOJI NAKAZONE, em 03.07.14; 50699/91-3908/14-ANGELA SCAFUTTO DAMIANI RIBEIRO, em 03.07.14; 7534/00-4151/13-CIRO ALBERTO PEÇANHA NUNES, em 03.07.14; 52661/91-5307/13- MAYSIA MESQUITA DO NASCIMENTO, em 03.07.14; 10093/13- JAIR ROCHA GERMANO, em 03.07.14; 7476/10-5251/13-ALEXANDRE AUGUSTO BARREIROS, em 07.07.14; 9641/11-9904/11- ARIIVALDO ANDREONI, em 07.07.14; 53742/91- 9754/13- ALVARO DE AVARENGA FREIRE PIMENTEL, em 08.07.14; 10935/10- FABIO TADEU P. DE MENDONÇA, em 08.07.14; 52487/89-6382/13- COND. EDIF. PORT GRIMAUD, em 08.07.14; 51642/91-5290/13- SANTORINI CONSULT. E PLANEJAM. E SERV. LTDA, EM 08.07.14; 6451/95-10919/13-VITOR MAURICIO TAVARES MOITA, em 08.07.14; 9488/09-3100/13-JOSE DIVINO ALVES PAULINO, em 08.07.14; 55320/91-2873/14- MARCIA ROSA MORILA JACOB ABDALA, em 10.07.14; 7714/95-4620/13-ELISETE LEMES DA SILVA, em 10.07.14; 2860/14- JOSE ROBERTO CASTÃO, em 10.07.14; 51103/91-5007/14-MIGUEL MARINO, em 10.07.14; 2273/14- LUIZ ANTONIO PARICE JR E ANA CRISTIANE MARQUES PARICE, em 10.07.14; 7264/07-5715/12-VALERIA DE O. M. BARBOSA, em 11.07.14; 4605/14-CARLOS LOZANO, em 11.07.14; 9755/12-EDSON NOGUEIRA DE QUEIROZ, em 11.07.14; 1900/94-1325/14-EDSON ROLDAO DIAS, em 11.07.14; 53637/91- JUAN ALFREDO ZUNIGA ONATE, em 11.07.14;

## **SIM COMO REQUER:**

**Processo nºs:** 50307/84-8812/12-FERNANDO SENA RODRIGUES, em 02.07.14; quanto a inscrição de R.T. junto a PMB, para os seguintes processos: 4873/14- KELLY CRISTINA CAMPOS, em 02.07.14; 4835/14- GUILHERME GABRIEL ALVES, em 02.07.14; 4980/14- ANDRE MARCEL DE SOUZA KONO, em 02.07.14; 4619/14- FLAVIO ANTONIO DUGO BRAGAIA, em 02.07.14; 4770/14- RICARDO SENEGALLI GOMES, em 02.07.14; 3661/14- WALMIR BORGES DE SOUZA, em 02.07.14; 7906/01-6566/10-LOURDES MAGALHAES SILVA E OUTRO, em 03.07.14; 3472/05-FERNANDA C CLEMENTE, segunda via, em 03.07.14; 8594/13- LUIZ CARLOS T GRIGOLETTO, em 03.07.14; 7271/11-5665/13- FERNANDO H. MARME RODRIGUES, desistência da unificação de lots, em 03.07.14; 5265/03- BORIS ZAMPESE, 2 via de licença, em 07.07.14; 3060/05-4104/12-ALDO DO CARMO FAZIOLI, baixa de responsabilidade técnica, em 07.07.14; 2882/14-HELLEN ALVES VENEZIAN, em 07.07.14; 8894/01-4229/04-DOUGLAS ORTIZ BLUHU, 2 via de licenças, em 10.07.14; 6083/11-ROSELY R. F . MELLO, quanto a baixa da responsabilidade técnica, em 11.07.14; 853/94-MONICA BARCELLOS FRIEDRICH, pet.2338/14-apresentar vinculo com o imóvel e/ou proprietário em 30 dias, em 11.07.14; 7165/99-10119/13- DANIEL SILVEIRA, liberação de licença, em 11.07.14;

## **INDEFERIDO:**

**Processo nºs:** 26390/64-6125/12-LUIZ PEDRO PEIXOTO E MANFRED MATHIAS KNOOP JR, em 01.07.14; 7966/12-98.104.127.000-MARIO PERALTA, em 01.07.14; 52267/91-2859/14-JORGE ATTILIO PASCUCCI, em 01.07.14; 8719/96-4551/14-SUELY BRAZ ANTONAGI E OUTROS, em 01.07.14; 51025/84-10482/12- MARIA IGNEZ SANT'ANNA, em 01.07.14; 52071/91-1007/13-DESIRE CARLOS CALLEGARI, em 03.07.14; 4941/94-1726/13-JOAO NATAL MARETTI, em 03.07.14; 4090/93-4772/14-JOSE CANDIDO DA SILVA, em 03.07.14; **para os seguintes processos**, em 04.07.14: 53132/91- EDILBERTO FELIX DA SILVA, 51395/86-5009/13- ADENIR M. ZUCCHINI RODRIGUES, 50.513/90-3934/14-GILSON JOAO SEVERINO, 9433/13-10146/13-



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

THIAGO PEDRO MORAIS E ADAILTON DE ASSIS F. DA SILVA, 6957/10-8054/12-ALVARO FILOCRAO B. DA CUNHA, 6340/98-2528/14- ORIDIS GONÇALVES PIRES, 29066/92-7043/12- ADEMIL MARTIN ANDRADE, 25152/92-3349/14- RICARDO MACEDO ARANTES E OUTRO, 24084/92-1615/14-MAURICIO SILVA. 2870/14-MARIA VITORIA DOS SANTOS LOURENÇO, em 07.07.14; 8007/13-MARCOS DE SOUZA MAGALHÃES, em 07.07.14; 971/99-1741/14-RAQUEL AMORIM DUARTE, em 07.07.14; 1598/01-344/14-VALDEMIR DONIZETI PACHECO, em 10.07.14; 3380/14- HILDA BRAGA DA SILVA, em 10.07.14; 10769/13-1383/14- HERDIOMAR PEGORARI, em 10.07.14;

## **OUTROS:**

**Processo nºs:** 6904/06-4512/14-RIVIERA INCORP. IMOB. LTDA – UNIFICAÇÃO APROVADA, em 01.07.14; 8951/11-8006/13-RICARDO MANFREDI JUNIOR – archive-se por desinteresse, em 02.07.14; 3812/13-MAURICIO PIFFER SEROZINI GONÇALVES FERREIRA, baixa de responsabilidade técnica, em 02.07.14; **para os seguintes processos, ARQUIVE-SE POR DESINTERESSE, COM VISTAS DA SEFI, em 04.07.14:** 51224/85-409/14-THIAGO CANCIAN POE, 3169/04-2108/14-BALI EMPREEND. IMOB. LTDA, 6331/13-LUIZ PANNUTI CARRA, 1814/06-2863/14-CUSTODIO MANOEL CORREIA MASSA, 3713/11-8670/13-NATIVIDADE BOTELHO BITENCURT, 4210/13-JACKELINE RAMOS LEITE, 4109/14- RICARDO LIMA, 53004/88-3544/14-DEUSDETE DE FATIMA B. REBOLA,11037/69-1398/13- GUIOMAR SIMOES DE SOUZA TERRA, 50276/83-1309/13- TERCEIRO TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO PAULO; 50799/86- 5008/14- INCORPORADORA MARE SPE BERTIOGA LTDA.- revogação de despacho exarado em 30.06.14- lote já desmembrado dos demais –art.72 lei n.316/98, em 08.07.14; 20892/92-7336/09- GILBERTO HIROSHI OHARA, resolvido pelo processo 5717/05, ao arquivo, em 11.07.14;

## **LICENÇAS EX OFFICIO**

**Processos:** 6747/08-FRANCISCO J. VITOR P. DA SILVA, regularização, em 02.07.14; 2651/02-5010/13- NELSON DOS SANTOS TEIXEIRA, legalização, em 02.07.14; 8428/04-289/13-CELSO DA SILVA MARTINEZ, conservação, em 02.07.14; 5709/07-4118/10-ROGERIO FAMELI, regularização, em 02.07.14; 1248/08-2798/10-EDISON FERNANDO DA SILVA E OUTRO, conservação, em 02.07.14; 50068/89- 1628/14-ROGERIO SIMOES JUNIOR, regularização, em 02.07.14; 1537/95- 5394/13-SERGIO AUGUSTO SQUILLACE, regularização, em 02.07.14; 5552/11-8608/14- ADEMIR MANACI, regularização, em 02.07.14; 1468/99-6722/08-VALMIR RAMALHO PRATES, archive-se, em 02.07.14; 7374/04-1217/05-NIVALDO BELTRAN DOS SANTOS JR E OUTROS, archive-se, em 03.07.14;

Arquiteto **JOSE PAULO CASOLARO**

Chefe de Seção de Aprovação e Licenciamento de Obras Particulares

SEAL



*Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**LAUDA 26/14 – SEFT**

**EXPEDIENTE DESPACHADO DE 07/07/14 à 11/07/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 1208/13 – J & S PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, DEFIRO O SOLICITADO QUANTO A RESTITUIÇÃO DE VALORES.

**2882/14 – HELLEN ALVES VENEZIAN** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 49, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL. O ALVARA ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**3285/01 – NAILTON FERREIRA MEDINA MERCEARIA ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE ENDEREÇO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 23390, A PARTIR DE 17/06/14.

**3504/14 – JACILENE DOS SANTOS TAVARES** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 4º, PARAGRAFO 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**3674/14 – KONSKI ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A E DA LEI MUNICIPAL Nº 405/00, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**3812/13 – MAURICIO PIFFER SEROZINI GONÇALVES FERREIRA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 82270, A PARTIR DE 31/07/13. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**4284/14 – IRAIM DA SILVA SOUZA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Nº 324/98, ARTIGO 49, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL. O ALVARA ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**4614/14 – DOUGLAS AUGUSTO DE MOURA SALLES** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 4º, PARAGRAFO 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**4770/14 – RICARDO SENEGALLI GOMES** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 49, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL. O ALVARA ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**4873/14 – KELLY CRISTINA CAMPOS** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 49, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL. O ALVARA ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**4963/14 – MONICA BASTOS RIBEIRO MONTEMOR FERNANDES** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 4º, PARAGRAFO 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**4980/14 – ANDRÉ MARCEL DE SOUZA KONO** – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 49, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA AUTÔNOMO OU PROFISSIONAL LIBERAL. O ALVARA ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO A SER RETIRADA NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**5044/14 – CONDOMINIO RESIDENCIAL TERRAS DE GILEADE III** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A E DA LEI MUNICIPAL Nº 405/00, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**5204/14 – CAMILA DO NASCIMENTO VIVEIROS** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 4º, PARAGRAFO 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**5252/14 – EDIFICIO CONDOMINIO ATHENAS** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A E DA LEI MUNICIPAL Nº 405/00, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**5294/14 – SONIA MOREIRA VAZ BOMFIM** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 4º, PARAGRAFO 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**5406/14 – 7 MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A E DA LEI MUNICIPAL Nº 405/00, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**5458/14 – CAMILA PEREIRA PINTO DOS SANTOS** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 4º, PARAGRAFO 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**5467/14 – FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE PROPRIETÁRIOS EM LOTEAMENTOS DE GUARATUBA E REGIÃO** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A E DA LEI MUNICIPAL Nº 405/00, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARA DISPONIVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**5522/14 – FABIO ROBUSTI COLLADO ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A E DA LEI MUNICIPAL Nº 405/00, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE





# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

FUNCIONAMENTO. O ALVARA ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**5534/14 – LEANDRO GONÇALVES RIOS** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 4º, PARÁGRAFO 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL. O ALVARA ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**5620/14 – INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, DEFIRO O SOLICITADO QUANTO A REVISÃO DE LANÇAMENTOS.

**5624/14 – JOSÉ WILSON SARAIVA DOS SANTOS** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 4º, PARÁGRAFO 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL. O ALVARA ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**6066/10 – I.C.F. DE CAMARGO CONSULTORIA** – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, INDEFIRO O SOLICITADO QUANTO A ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO. O ZONEAMENTO NÃO PERMITE ATIVIDADE.

**6214/09 – MERCADO VISTA LINDA LTDA. ME** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DO ART. 166-A DA LEI MUNICIPAL Nº. 324/98, DEFIRO O PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE QUADRO SOCIETÁRIO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 61090, A PARTIR DE 06/06/14.

**8476/13 – VICTOR RUBENS DA SILVA SANTOS EPP** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 9º, DEFIRO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 84600, A PARTIR DE 30/06/14. A CERTIDÃO DE CANCELAMENTO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.

**8504/13 – ANDRÉ DIAS SILVA** - CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 324/98, ARTIGO 166-A, C.C. LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/06, ARTIGO 4º, PARÁGRAFO 3º, DEFIRO O PEDIDO DE ALVARA DE FUNCIONAMENTO PARA MEI. ISENTO DE TRIBUTOS NO PRIMEIRO EXERCÍCIO FISCAL. O ALVARA ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO 10º DIA DA PUBLICAÇÃO, A SER RETIRADO NA SALA DO CONTRIBUINTE.



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**9348/13 – MARCELO DE SOUZA** – CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS E MANIFESTAÇÕES CONSTANTES DOS AUTOS, INDEFIRO O SOLICITADO QUANTO AO CANCELAMENTO DA MULTA, CONFORME DECISÃO DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS.

**ADM. HAROLDO KALLEDER**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – SEFT**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 248, DE 07 DE JULHO DE 2014**

Nomeia a Comissão Permanente de Análise de Cadastro.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomear uma Comissão Permanente de Análise de Cadastro na forma do artigo 51 da Lei Federal n. 8.666/93 especialmente para analisar os cadastros de fornecedores interessados em participar nos processos licitatórios junto a Prefeitura do Município de Bertioga,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, para compor a **COMISSÃO PERMANENTE DE ANÁLISE DE CADASTRO** os seguintes servidores:

I – Ana Beatriz Reupke Ferraz, registro n. 120;

II – Verônica Maria Pinheiro de Sanctis, registro n. 528;

III – Maria Fernandes Machado, registro n. 652;

IV – Jaqueline Gonçalves, registro n. 711.

**Art. 2º** Fica concedido gratificação de serviço, que será mensal, sobre o vencimento básico do cargo nível 10-A, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 1989, de 21 de junho de 2013.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 01 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria 238/2013.

Bertioga, 07 de julho de 2014. (PA n. 4202/11)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 249, DE 07 DE JULHO DE 2014.**

Nomeia a Comissão Organizadora de Licitação Modalidade Pregão para Materiais Hospitalares.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de ser nomeada uma comissão para conduzir os Pregões para aquisição de materiais hospitalares pelo Município de Bertioga,

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir desta data, a **COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PARA MATERIAIS HOSPITALARES**, constituída pelos servidores adiante designados:

I – **Soraia Rodrigues da Silva**, Registro Funcional n. 1791;

II – **Aleksandro Monteiro**, Registro Funcional n. 1446

III – **Talita Cerqueira Andrade Silva**, Registro Funcional n. 1949;

IV – **Sandra Regina Blemonte Gandares**, Registro Funcional n. 535.

**Art. 2º** Fica concedida gratificação de serviço que será mensal, sobre 30 por cento do vencimento básico do cargo de nível 10-A, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 1989, de 21 de junho de 2013.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 01 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias 239/2013 e 431/2013.

Bertioga, 07 de julho de 2014.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 250 DE 07 DE JULHO DE 2014**

Nomeia Comissão de Licitação para Compras e Serviços Comuns.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de julgamento das habilitações e das propostas nos procedimentos licitatórios apreciados e julgados por uma Comissão, bem como o disposto no artigo 51, *caput*, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir desta data, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS**, sob a presidência do primeiro, para julgar as habilitações e propostas nos procedimentos licitatórios que versam sobre compras e outros serviços que não sejam do ramo de engenharia, composta pelos seguintes servidores:

I - **Roseney dos Reis Sabino Correa**, Registro Funcional n.434;

II - **Aloisio dos Santos**, Registro Funcional n. 408;

III – **Jaime Alves de Moraes**, Registro Funcional n. 2691;

IV - **Cleusa Pereira Santos**, Registro Funcional n. 3515

**Art. 2º** Fica concedida gratificação de serviço que será mensal, sobre 30 por cento do vencimento básico do cargo de nível 10-A, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 1989, de 21 de junho de 2013.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 1º de julho de 2014, revogando as disposições em contrário, em especial as Portarias 235/2013 e 416/2013..

Bertioga, 07 de julho de 2014.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini

Prefeito do Município



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 251, DE 07 DE JULHO DE 2014**

Nomeia a Comissão organizadora de licitação denominada de Pregão para contratação de serviços e execução de obras de engenharia.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de ser nomeada uma comissão para conduzir os Pregões para contratação de serviços e execução de obras de engenharia, nos termos do Decreto Municipal n. 1.122, de 05 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º INCLUIR**, a partir de 1º de julho de 2014, o servidor **Diogo Ferreira Dias**, Registro Funcional n. 4983, como membro de apoio da **COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO** para contratação de serviços e execução de obras de engenharia.

**Art. 2º** Fica concedida gratificação de serviço que será mensal, sobre 30 por cento do vencimento básico do cargo de nível 10-A, conforme o disposto no Decreto Municipal nº 1989, de 21 de junho de 2013.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 01 de julho de 2014, revogando as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de julho de 2014.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



# *Prefeitura do Município de Bertioga*

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

## **PORTARIA N. 252, DE 11 DE JULHO DE 2014.**

Nomeia a Comissão de Acompanhamento dos Trabalhos de alteração do sistema de Promoções

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que a atividade da guarda civil tem caráter essencial e sem a especificidade de dias de horários e ainda diante da necessidade de se adequar a gestão da força de trabalho dos guardas civis.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, a partir desta data, a **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS DE ALTERAÇÃO DO SISTEMA DE PROMOÇÕES**, constituída pelos servidores adiante designados:

I – **Emerson Rodrigues Garcia**, Registro Funcional n. 060;

II – **Clério Alves Costa**, Registro Funcional n. 153;

III – **Fábio Cruz da Silva**, Registro Funcional n. 158;

IV – **Carlos Flavio de Oliveira Jaqueire**, Registro Funcional n. 280;

V – **Sérgio Henrique Martelli**, Registro Funcional, n. 093;

VI – **Alex Dias Freitas**, Registro Funcional, n. 1972;

VII – **Fábio Eduardo Zacarias**, Registro Funcional, n. 1992.

**Art. 2º** Os membros da referida Comissão não receberão nenhum tipo de gratificação financeira.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de julho de 2014.

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**



*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 253, DE 11 DE JULHO DE 2014.**

Transfere Daniel da Silva Reis da Secretaria de Administração e Finanças – SA, para a Secretaria de Saúde - SA.

O Secretário de Administração e Finanças **Fernando Moreira de Oliveira** e o Secretário de Saúde **Manoel Prietro Alvarez** no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, no Decreto n. 1.683, de 16 de junho de 2011, e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995 e a necessidade de remanejamento de servidores entre as unidades da Administração Municipal,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º TRANSFERIR**, o servidor **DANIEL DA SILVA REIS**, Recepcionista, Registro Funcional n. 1777, da Secretaria de Administração e Finanças – SA para a **SECRETARIA DE SAÚDE – SS**, com fundamento no artigo 30 da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de julho de 2014.

**Fernando Moreira de Oliveira**  
Secretário de Administração e Finanças

**Manoel Prietro Alvarez**  
Secretário de Saúde





*Prefeitura do Município de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

**PORTARIA N. 254, DE 11 DE JULHO DE 2014.**

Cancela da licença sem vencimentos do servidor Aginaldo Salcci Junior.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** que o servidor solicitou em 22/09/2013 licença para tratar de interesses particulares por 02 (dois) anos através do Processo Administrativo n. 5652/2013, e por ser admitido na forma do art. 79, § 1º, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

**CONSIDERANDO** que o mesmo servidor, através do mesmo processo administrativo, solicitou em 30/06/2014 o cancelamento de sua licença, com seu consequente retorno ao funcionalismo público, e por ser admitido na forma do art. 79, § 3º, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CANCELAR**, a pedido, a partir de 01 de julho de 2014, a licença sem vencimentos do servidor **AGUINALDO SALCCI JUNIOR**, Registro Funcional n. 409, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Assistente, com fundamento legal no art. 79, § 3º, da Lei n. 129/95, retornando às suas atividades funcionais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de julho de 2014. (PA n. 5652/2013)

**Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini**  
**Prefeito do Município**